



*
**MUNICÍPIO DE
PAREDES**
ROTA DOS MÓVEIS

CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES

QUADRIÉNIO 2009/2013

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL N.º 20/12

2012/10/17



QUADRIÊNIO 2009/2013

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES, REALIZADA NO DIA 17 DE OUTUBRO DE 2012

--- Aos dezassete dias do mês de Outubro de dois mil e doze, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o executivo Municipal, sob a presidência do Excelentíssima Senhora MARIA RAQUEL MACHADO MOREIRA DA SILVA, Vereadora da mesma Câmara Municipal, com a presença dos Vereadores Senhores:-----

MANUEL FERNANDO NOGUEIRA DA ROCHA, MARIA HERMINIA GUEDES MOREIRA, ARTUR RODRIGUES PEREIRA DOS PENEDOS, JOSE ALEXANDRE DA SILVA ALMEIDA, ANA NATÁLIA SEABRA JORGE.-----

Não compareceu inicialmente o Senhor Vereador CÂNDIDO JOAQUIM VENDA MOREIRA BARBOSA.-----

--- A reunião foi secretariada por Rui Manuel Moutinho Ferreira, Licenciado e Diretor do Departamento dos Assuntos Jurídicos, Administrativos e Financeiros da Câmara Municipal.-----

--- Sendo catorze horas e quarenta e cinco minutos, verificando-se haver "quórum" para funcionamento do Executivo, pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião.-----



1 - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Nos termos do disposto no artigo oitavo do Regimento desta Câmara Municipal, foi, pelo Senhor Presidente, declarado aberto o Período de Antes da Ordem do Dia, verificando-se as seguintes intervenções:-----

Tomou a palavra a senhora Presidente em exercício tendo informado que os senhores Presidente e Vice-Presidente se encontram ausentes em representação municipal pelo que solicita a justificação das respetivas faltas.-----

POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES AS REFERIDAS FALTAS FORAM CONSIDERADAS JUSTIFICADAS. -----

Tomou seguidamente a palavra o senhor Vereador Dr. Alexandre Almeida tendo dito que reiterava o pedido, já reforçado na anterior reunião, para que lhe sejam prestados por escrito os esclarecimentos relativos aos valores que a Câmara Municipal suportou, até ao momento com o projecto Planit Valley. -----

2 - PROPOSTA DA ATA DA REUNIÃO DE 2012/10/03 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente a ata da última reunião do Executivo Municipal, realizada no passado dia três de outubro e cuja cópia foi enviada a todos os membros deste órgão.-----

No período de discussão do presente assunto foi dada a palavra ao senhor Vereador Dr. Artur Penedos tendo este dito que o PS votará favoravelmente a presente ata, sem contudo deixar de manifestar o seu desagrado pelo facto de, conforme referiu, reiteradamente a ata não retractar tudo o que se passa na reunião, tendo dado como exemplo o assunto discutido e votado na última reunião sobre um pedido de licença para



venda ambulante de castanhas, que veio a ser indeferido e onde as intervenções não constam do texto da ata.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE APROVAR A ATA DE 2012/10/03.-----

Deu entrada na reunião o senhor Vereador Cândido Barbosa cuja falta até ao momento foi considerada justificada. -----

3 - RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA

Foi presente à reunião o resumo diário de tesouraria referente ao dia dezasseis de outubro, tendo a Câmara tomado conhecimento da existência dos seguintes saldos: -----
OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: três milhões, quinhentos e setenta mil, seiscentos e vinte e cinco euros e oitenta e três cêntimos.-----
OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: um milhão, quatrocentos e quarenta e um mil, novecentos e setenta e nove euros e dois cêntimos.-----

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.-----

4 - PAGAMENTOS - PARA CONHECIMENTO

Foi presente à reunião, por despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de nove de outubro, a relação de pagamentos efetuados de vinte e quatro de setembro a quatro de outubro do corrente. -----

Antes da deliberação sobre a matéria o senhor Vereador Dr. Artur Penedos disse que,



muito embora estes documentos sejam apenas para conhecimento, não pode deixar de realçar que, cada vez que olha para a relação de pagamentos da Câmara, muito de misterioso constata.-----

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.-----

**5 - MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO 20ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL ANO 2012
- MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA 19ª ALTERAÇÃO
ORÇAMENTAL - MODIFICAÇÃO AO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS 10ª
ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL - MODIFICAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE
INVESTIMENTOS 18ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL - PARA CONHECIMENTO**

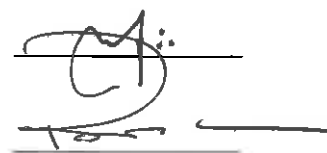
Para conhecimento, foi presente à reunião, a modificação ao orçamento - vigésima alteração orçamental no ano de dois mil e doze; modificação ao orçamento da despesa - décima nona alteração orçamental; modificação ao plano de atividades municipais - décima alteração orçamental; modificação ao plano plurianual de investimentos - décima oitava alteração orçamental.-----

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.-----

**6 - PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE PAREDES E A FREGUESIA DE BEIRE -
PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

Foi presente à reunião a minuta de um protocolo a celebrar entre o Município de Paredes e a Freguesia de Beire, referente ao Parque de Lazer de Beire.-----

Durante o período de discussão do presente assunto tomou a palavra o senhor Vereador Dr. Alexandre Almeida tendo dito que esteve no lançamento da primeira pedra deste parque e que, apesar de estar prevista a sua inauguração já para junho , só agora é que a



Câmara vai deliberar sobre apoios na aquisição de terrenos, pelo que, sendo um anseio da população e sendo o próximo ano um ano de eleições, espera que, pelo menos em outubro de 2013, lá esteja para inaugurar a obra.-----

Tomou a palavra a senhora Vereadora Dra. Raquel Silva, Presidente em exercício, tendo dito que a obra não esteve parada pois o Pelouro do Ambiente tem estado a fazer o seu trabalho com a plantação de árvores. -----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A MINUTA DO PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE PAREDES E A FREGUESIA DE BEIRE, REFERENTE AO PARQUE DE LAZER DE BEIRE, NOS TERMOS PROPOSTOS.-----

7 - AJUSTE DIRETO PARA A AQUISIÇÃO DE OBRAS DE ARTE PARA A IMPLEMENTAÇÃO DE UM CIRCUITO ABERTO DE ARTE PÚBLICA NO ÂMBITO DA CIDADE CRIATIVA PARA O DESIGN DE MOBILIÁRIO (PROC.º 117/DAP/12)- EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação da Divisão de Aprovisionamento e Património com o número de identificação do processo geral quarenta e nove mil cento e oitenta e nove, datada de dois de outubro do corrente, a remeter, na sequência do procedimento por ajuste direto para a aquisição de obras de arte para a implementação de um circuito aberto de arte pública no âmbito da cidade criativa para o design de mobiliário (PROC.º 117/DAP/12), os elementos necessários à emissão de parecer prévio vinculativo estipulado no art.º 26.º da Lei n.º 64-B/2011 (LOE).-----

Na discussão do presente assunto o senhor Vereador Dr. Artur Penedos disse que o PS é, por uma questão de princípio, contra as adjudicações por ajuste direto, razão pela qual,



neste e nos 3 assuntos seguintes da ordem de trabalhos vão votar contra. Contudo, como referiu, nos casos em análise estão em causa ajustes para execução de trabalhos cujo custo é da ordem dos 140.000 euros e não existe qualquer informação acerca do local onde as obras se vão instalar, que obras são em concreto, qual o impacto das mesmas para a economia local, etc., tendo inclusive sugerido que este assunto fosse retirado da ordem de trabalhos já que nenhum dos presentes consegue dar explicações para as dúvidas que suscita.-----

Foi dada a palavra o director do DAJAF tendo este dito que estas obras vêm no seguimento de um concurso público internacional aberto pela Câmara e cujas obras foram escolhidas por um júri externo à Câmara e com notoriedade na matéria, pelo que, sendo este um projecto participado e cuja execução física e financeira terá de estar concluída até final do corrente mês de outubro, solicita a apreciação e votação dos assuntos, independentemente das posições políticas que cada um venha a tomar no seu sentido da decisão.-----

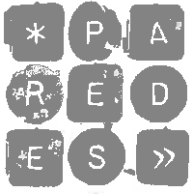
Tomou a palavra a senhora Vereadora Dra. Raquel Silva, Presidente em exercício, tendo dito que, face aos esclarecimentos prestados, vai colocar o assunto a votação.-----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM 4 VOTOS A FAVOR DO PSD E 3 VOTOS CONTRA DO PS, EMITIR PARECER FAVORÁVEL À CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, EM TÍTULO REFERENCIADA. -----

O Partido Socialista apresentou declaração de voto cujos termos remeteu para a sua intervenção no período de discussão. -----

8 - AJUSTE DIRETO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PEÇAS/CADEIRAS, PROVENIENTES DE DIVERSAS ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS, ASSEGURANDO A COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO GLOBAL DE TODO O PROCESSO LOGÍSTICO NO ÂMBITO DA EXPOSIÇÃO



INTERNACIONAL ART ON CHAIRS- PROPOSTA DE EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação da Divisão de Aprovisionamento e Património com o número de identificação do processo geral quarenta e nove mil seiscentos e noventa e três, datada de quatro de outubro do corrente, a remeter, na sequência do procedimento por ajuste direto para prestação de serviços de transporte de peças/cadeiras, provenientes de diversas entidades nacionais e internacionais, assegurando a coordenação e execução global de todo o processo logístico no âmbito da exposição internacional art on chairs, os elementos necessários à emissão de parecer prévio vinculativo estabelecido no art.º 26.º da Lei n.º 64-B/2011 (LOE).-----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM 4 VOTOS A FAVOR DO PSD E 3 VOTOS CONTRA DO PS, EMITIR PARECER FAVORÁVEL À CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, EM TÍTULO REFERENCIADA.-----

O PS declarou que o seu sentido de voto se deve às mesmas razões indicadas no assunto anterior, sendo que esta declaração de voto é extensível aos dois assuntos seguintes da ordem de trabalhos. -----

9 - AJUSTE DIRECTO PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA ELABORAÇÃO DE OBRA DE ARTE PARA A IMPLEMENTAÇÃO DE UM CIRCUITO ABERTO DE ARTE PÚBLICA NO ÂMBITO DA CIDADE CRIATIVA PARA O DESIGN DE MOBILIÁRIO - PROCº 119/DAP/12 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação da Divisão de Aprovisionamento e Património com o número de identificação do processo geral quarenta e nove mil trezentos e quarenta e dois, datada de três de outubro do corrente, a remeter, na sequência do procedimento por ajuste direto para aquisição de serviços para elaboração de obra de arte



para a implementação de um circuito aberto de arte pública no âmbito da cidade criativa para o design de mobiliário, os elementos necessários à emissão de parecer prévio vinculativo estabelecido no art.º 26.º da Lei n.º 64-B/2011 (LOE).-----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM 4 VOTOS A FAVOR DO PSD E 3 VOTOS CONTRA DO PS, EMITIR PARECER FAVORÁVEL À CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, EM TÍTULO REFERENCIADA. -----

10 - PEDIDO DE PARECER PRÉVIO (ART. 26º DA LOE) - AJUSTE DIRETO PARA A AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA A PRODUÇÃO DE UMA OBRA DE ARTE EFÉMERA PARA A IMPLEMENTAÇÃO DE UM CIRCUITO DE ARTE PÚBLICA NO ÂMBITO DA CIDADE CRIATIVA PARA O DESIGN DE MOBILIÁRIO (PROCº 122/DAP/12)- PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação da Divisão de Aprovisionamento e Património com o número de identificação do processo geral cinquenta um mil e quarenta e oito, datada de doze de outubro do corrente, a remeter, na sequência do procedimento por ajuste direto para aquisição de serviços para a produção de uma obra de arte efémera para a implementação de um circuito de arte pública no âmbito da cidade criativa para o design de mobiliário, os elementos necessários à emissão de parecer prévio vinculativo estabelecido no art.º 26.º da Lei n.º 64-B/2011 (LOE).-----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM 4 VOTOS A FAVOR DO PSD E 3 VOTOS CONTRA DO PS, EMITIR PARECER FAVORÁVEL À CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, EM TÍTULO REFERENCIADA. -----

11 - PEDIDO DE SUBSIDIO PARA DESPESAS DE LEGALIZAÇÃO DA



ASSOCIAÇÃO LOUREDO AVENTURA MOTOR CLUBE - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião um ofício proveniente da Associação Louredo Aventura Motor Clube, datado de vinte e oito de agosto do corrente, a solicitar um subsídio para fazer face às despesas de legalização da Associação. -----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO LOUREDO AVENTURA MOTOR CLUBE NO VALOR DE 300,00 EUROS, PARA FAZER FACE ÀS DESPESAS DE LEGALIZAÇÃO. -----

12 - AJUSTE DIRECTO PARA EXECUÇÃO DOS ARRANJOS EXTERIORES DA ESCOLA EB1/JI DE LORDELO 2 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Departamento de Desenvolvimento Municipal, com o número de identificação de processo geral nove mil quinhentos e quarenta e três, barra doze, datada de oito de outubro do corrente, a remeter à consideração do executivo, no âmbito do processo de AJUSTE DIRECTO PARA EXECUÇÃO DOS ARRANJOS EXTERIORES DA ESCOLA EB1/JI DE LORDELO 2 e na sequência do pedido efetuado pela empresa adjudicatária, "Irmãos Moreiras, S.A.", a prorrogação do prazo por mais 5 dias para a entrega da respetiva garantia bancária, nos termos do n.º 2 do art. 86.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM 4 VOTOS A FAVOR DO PSD E 3 VOTOS CONTRA DO PS, APROVAR A PRORROGAÇÃO DO PRAZO POR



MAIS 5 DIAS PARA A ENTREGA DA GARANTIA BANCÁRIA PELA EMPRESA ADJUDICATÁRIA DA EMPREITADA EM TÍTULO REFERENCIADA, "IRMÃOS MOREIRAS, S.A."-----

O Senhor Vereador Dr. Artur Penedos disse que o PS vota contra neste assunto porque também foi esse o seu sentido de voto aquando da adjudicação. -----

13 - DESIGNAÇÃO DOS REPRESENTANTES DO MUNICÍPIO QUE DEVERÃO INTEGRAR OS CONSELHOS GERAIS DE ESCOLAS E DE ESCOLAS NÃO AGRUPADAS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro da Educação, com o número de identificação de processo geral, cinquenta mil trezentos e sessenta e dois, datada de nove de outubro do corrente, a propor, de acordo com o n.º 4 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 75/2008 de 22 de abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, os elementos do Município que irão integrar os conselhos gerais, a partir do presente ano letivo, designadamente: -----

"Agrupamento de Escolas Daniel Faria - Baltar-----

Membros efetivos: Vereador do Pelouro da Educação, Madalena Seabra e Isabel Barbosa--

Membros suplentes: Margarida Cardoso, Salomé Rocha e Marlene Silva-----

Agrupamento de Escolas de Cristelo-----

Membros efetivos: Vereador do Pelouro da Educação, Madalena Seabra e Isabel Barbosa--

Membros suplentes: Margarida Cardoso, Salomé Rocha e Marlene Silva-----

Agrupamento de Escolas de Lordelo-----

Membros efetivos: Vereador do Pelouro da Educação, Salomé Rocha e elemento a designar pela Junta de Freguesia de Lordelo.-----

Membros suplentes: Fátima Venda, Margarida Cardoso e Madalena Seabra-----

Agrupamento de Escolas de Paredes-----

Membros efetivos: Vereador do Pelouro da Educação, Salomé Rocha, Margarida Cardoso--

Membros suplentes: Madalena Seabra, Marlene Silva e Nilza Gomes-----

Agrupamento de Escolas de Sobreira-----



Membros efetivos: Vereador do Pelouro da Educação, Margarida Cardoso e Isabel Barbosa-----

Membros suplentes: Nilza Gomes, Salomé Rocha e Marlene Silva-----

Agrupamento de Escolas de Vilela-----

Membros efetivos: Vereador do Pelouro da Educação, Madalena Seabra e Fátima Venda---

Membros suplentes: Margarida Cardoso, Isabel Barbosa e Salomé Rocha-----

Escola Secundária de Paredes-----

Membros efetivos: Vereador do Pelouro da Educação e Margarida Cardoso-----

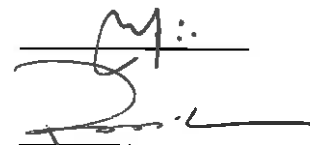
Membros suplentes: Salomé Rocha e Isabel Barbosa -----“

No período de discussão do presente assunto tomou a palavra o senhor Vereador Dr. Alexandre Almeida tendo questionado sobre qual a razão pela qual somente o agrupamento de Lordelo tem um representante da Junta de Freguesia no Conselho Geral, ao passo que, em todos os demais, isso não ocorre.-----

Tomou a palavra o senhor Vereador Dr. Manuel Fernando tendo dito que seria aconselhável pedir esclarecimentos à chefe de divisão Dra. Margarida Cardoso, sendo certo que, em seu entender, embora seja apenas por mera suposição, está em crer que se deve unicamente ao facto de o Agrupamento de Lordelo conter apenas a freguesia de Lordelo, ao passo que todos os outros congregam mais do que uma.-----

Novamente no uso da palavra o senhor Vereador Dr. Artur Penedos disse que será de facto bom chamar a técnica embora saiba que não existe nenhuma razão válida pois o que acontece é que, mais uma vez, se está a ceder a pressões do senhor Presidente da Junta de Freguesia de Lordelo, até porque, como referiu, se essa fosse a razão, cairia por terra pois era sempre possível encontrar entre as várias freguesias nos demais agrupamentos uma nomeação de um representante, que até podia revestir natureza rotativa.-----

Foi dada a palavra à Dra. Margarida Cardoso, a qual explicou que, de acordo com a legislação em vigor sobre a matéria, o Município pode designar até 3 representantes seus para integrarem os Conselhos Gerais de Escolas e de Escolas não agrupadas, podendo de



acordo com a mesma lei, delegar essa função, total ou parcialmente, nas juntas de freguesia. Disse ainda que, como no Município de Paredes só o agrupamento de Lordelo é que corresponde a apenas uma circunscrição administrativa, se optou por, neste caso, designar um representante da Junta de Freguesia.-----

Tomou a palavra o senhor Vereador Dr. Artur Penedos tendo dito que compreende o que a senhora Dra. Margarida acaba de dizer, mas não concorda com o princípio e a razão do método adotado pois que, tal como noutras situações em que os presidentes de junta são chamados a escolher representantes seus, também neste caso poderiam ser chamados os presidentes das juntas que integram os restantes agrupamentos e estes, de entre eles ou não, designarem um seu representante.-----

Novamente no uso da palavra a senhora Dra. Margarida Cardoso disse que esta designação não invalida que seja designado um representante das juntas de freguesia nos restantes agrupamentos pois a mesma lei permite, sempre que os Conselhos Gerais assim o entendam, a designação de representantes das comunidades locais.-----

Tomou a palavra o senhor Vereador Dr. Manuel Fernando tendo questionado se nos restantes agrupamentos foram consultados os presidentes de juntas de freguesia, tendo a Dra. Margarida Cardos dito que não foram pois que este tem sido o procedimento adotado nos anos anteriores e não em dado qualquer problema.-----

Tomou a palavra a senhora Vereadora Dra. Raquel Silva, Presidente em exercício, tendo dito que compreende as razões apontadas e que a questão pode pois ser resolvida com a designação de representantes das comunidades locais.-----

Novamente no uso da palavra o senhor Vereador Dr. Artur Penedos disse que também deveriam ter sido questionadas as restantes juntas de freguesia que certamente chegariam a um consenso quanto à designação de um representante seu.-----

A senhora Vereadora Dra. Raquel Silva, Presidente em exercício disse que todos os



presentes concordam que deveriam ter sido consultadas as restantes juntas de freguesia mas dada a urgência na tomada de decisão vai colocar o assunto a votação.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM 4 VOTOS A FAVOR DO PSD E 3 VOTOS CONTRA DO PS, DESIGNAR OS REPRESENTANTES DO MUNICÍPIO QUE IRÃO INTEGRAR OS CONSELHOS GERAIS DE ESCOLAS E DE ESCOLAS NÃO AGRUPADAS, NOS TERMOS PROPOSTOS. -----

O Partido Socialista apresentou declaração de voto cujo teor remetem para as razões apontadas e defendidas aquando da discussão do presente assunto.-----

14 - ANULAÇÃO DO DÉBITO CONTRAÍDO, BEM COMO A ISENÇÃO DA TRSU DO REQUERENTE JORGE FERNANDO CORREIA AZEVEDO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, dezassete mil setecentos e trinta e nove, datada de vinte e um de setembro, a remeter o Relatório Social do munícipe Jorge Fernando Correia Azevedo, em que é proposta a isenção da tarifa de resíduos sólidos urbanos, bem como a anulação do débito contraído. -----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ISENÇÃO DA TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS BEM COMO A ANULAÇÃO DO DÉBITO EXISTENTE AO MUNÍCIPE JORGE FERNANDO CORREIA AZEVEDO, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DO RELATÓRIO SOCIAL. -----

15 - PEDIDO DE ISENÇÃO DA TRSU, EM QUE É REQUERENTE ANSELMO



FERREIRA DA SILVA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, trinta e seis mil duzentos e oitenta e sete, datada de vinte e cinco de setembro, a remeter o Relatório Social do munícipe Anselmo Ferreira da Silva, em que é proposta a isenção da tarifa de resíduos sólidos urbanos. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ISENÇÃO DA TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS AO MUNÍCIPE ANSELMO FERREIRA DA SILVA, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DO RELATÓRIO SOCIAL. -----

16 - ANULAÇÃO DO DÉBITO RELATIVO A ANOS TRANSATOS BEM COMO A ISENÇÃO DA TRSU, EM QUE É REQUERENTE MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, trinta e um mil setecentos e sessenta e oito, datada de vinte e sete de setembro, a remeter o Relatório Social da munícipe Maria José Ferreira da Silva, em que é proposta a isenção da tarifa de resíduos sólidos urbanos, bem como a anulação do débito existente. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ISENÇÃO DA TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS BEM COMO A ANULAÇÃO DO DÉBITO EXISTENTE À MUNÍCIPE MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DO RELATÓRIO SOCIAL. -----



17 - PEDIDO DE ISENÇÃO DA TARIFA DE TRSU, EM QUE É REQUERENTE ROSALINA MOREIRA - LORDEL - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, vinte e um mil cento e dezasseis, datada de cinco de julho, a remeter o Relatório Social da munícipe Rosalina Barbosa Moreira, em que é proposta a isenção da tarifa de resíduos sólidos urbanos. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ISENÇÃO DA TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS À MUNÍCIPE ROSALINA BARBOSA MOREIRA, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DO RELATÓRIO SOCIAL. -----

18 - PEDIDO DE ANULAÇÃO DE DÉBITO E ISENÇÃO DA TRSU, EM QUE É REQUERENTE DAVID MOREIRA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, vinte e três mil cento e sessenta e seis, datada de vinte e um de setembro, a remeter o Relatório Social do munícipe David Moreira, em que é proposta a isenção da tarifa de resíduos sólidos urbanos, bem como a anulação do débito existente. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ISENÇÃO DA TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS BEM COMO A ANULAÇÃO DO DÉBITO EXISTENTE AO MUNÍCIPE DAVID MOREIRA, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DO RELATÓRIO SOCIAL. -----



19 - ANULAÇÃO DA DÍVIDA DA TRSU DO MUNICÍPE JOSÉ ANTÓNIO MOREIRA PEREIRA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro do Ambiente e Oficinas, com o número de identificação de processo geral, onze mil quatrocentos e seis, datada de um de outubro, a propor o perdão da dívida existente e, conseqüentemente, a anulação dos processos de execução fiscal, relativos ao munícipe José António Moreira Pereira. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PERDÃO DA DÍVIDA EXISTENTE E, CONSEQUENTEMENTE, A ANULAÇÃO DOS PROCESSOS DE EXECUÇÃO FISCAL, RELATIVOS AO MUNICÍPE JOSÉ ANTÓNIO MOREIRA PEREIRA, NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO. -----

20 - CRUZ VERMELHA PORTUGUESA - DELEGAÇÃO DE VILELA - PAREDES - PROCESSO DE DESAFECTAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO PARA O DOMÍNIO PRIVADO DO MUNICÍPIO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, um ofício da Cruz Vermelha Portuguesa, datado de 28 de setembro, com o número de identificação de processo geral, cinquenta mil quinhentos e quarenta e oito, barra doze, na sequência do processo de operação de loteamento n.º 05/01L, cuja licença é titulada pelo alvará de loteamento 07/03, relativo a um prédio localizado na Rua da Cruz Vermelha, freguesia de Vilela, vem declarar que: "não se opõe nem vê qualquer inconveniente que a área de 2.220 m² que foram cedidos ao Município para integrar o seu domínio público, passe a integrar o seu domínio privado através de uma operação de desafetação ou outra equivalente, prescindindo de qualquer direito de reversão que por ventura pudesse ser alegado, pois que sempre foi esse o fim que desde o início do procedimento se pretendeu para aquela parcela de terreno".-----



No período de discussão do presente assunto o senhor Vereador Dr. Manuel Fernando prestou esclarecimentos sobre as razões da necessidade de desafecção do domínio público do prédio em causa, tendo dito que o mesmo, após integrar o domínio privado municipal se destina a ser doado á Cruz Vermelha Portuguesa - Delegação de Vilela.-----

Tomou a palavra o senhor Vereador Dr. Artur Penedos tendo dito que, desde que seja de facto esse o fim visado o PS não se opõe ao deferimento d pretensão.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, MANIFESTAR A INTENÇÃO DE PROCEDER À DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL PARA INTEGRAR O SEU DOMÍNIO PRIVADO DA PARCELA DE TERRENO A QUE SE REPORTA A PROPOSTA APRESENTADA, DEVENDO AGORA PROCEDER-SE À NECESSÁRIA PUBLICITAÇÃO PARA POSTERIOR ENVIO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA TOMADA DE DECISÃO FINAL. -----

--- E nada mais havendo a tratar, foi elaborada a ata da presente reunião, cuja minuta já havia sido aprovada e que, depois de lida, foi submetida à aprovação do Executivo, sendo aprovada por unanimidade.-----

---Sendo quinze horas e trinta minutos, pelo Senhor Presidente, foi declarada encerrada a presente reunião.-----

--- E eu, Rui Manuel Moutinho Ferreira, Diretor do Departamento dos Assuntos Jurídicos, Administrativos e Financeiros, redigi e, juntamente com o Senhor Presidente da Câmara



* MUNICÍPIO DE
PAREDES
ROTA DOS MÓVEIS

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL nº 20/12

Data Reunião - 2012/10/17

Municipal, subscrevi a presente ata, a qual se encontra fiel ao que de relevante se passou na mesma reunião.-----

